



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

DEZEMBRO/2024

Decreto nº 01492024

Em, 30 de Dezembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00690/2024, de 12 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 55.851,35 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	331	1007	0006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
<u>58</u>	3.3.90.47	00	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.663,41
Total na Classificação					2.663,41

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
<u>72</u>	4.4.90.51	00	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.693,29
Total na Classificação					43.693,29

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1011	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>120</u>	3.3.90.30	00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.465,37
Total na Classificação					2.465,37

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1011	2026	SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192	
<u>169</u>	3.3.90.39	00	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	657,46
Total na Classificação					657,46

07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS

04	122	1012	2036	MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
<u>252</u>	3.3.90.39	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.700,00
Total na Classificação					5.700,00

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

14	244	1013	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DSECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
<u>278</u>	3.3.90.30	00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	671,82
Total na Classificação					671,82



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

DEZEMBRO/2024

Total de Suplementações: 55.851,35

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 55.851,35 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 30 de Dezembro de 2024.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito